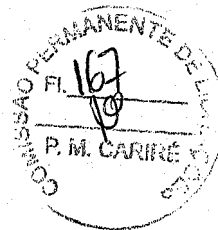




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ART. 48 §3º) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1302.01/2017DIV-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2017, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – Pregoeira, Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas – membros. Em seguida realizou-se a reabertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de combustíveis e lubrificantes junto às secretarias diversas do município de Cariré**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Vale ressaltar, que estava presente ao certame a empresa CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Cariré, estado do Ceará, na Rodovia CE 183, Km 25 – Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.904/0001-28, representada por Francinete Simões de Aguiar de Oliveira, Portadora do CPF nº 493.251.082-91. A Pregoeira convocou a representante da licitante para reapresentação dos documentos que foram motivo de sua inabilitação na sessão anterior, conforme citado na Ata do presente processo, tendo sido dado ainda o prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme Lei de Licitações em seu Art. 48, §3º. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. Constatada a regularidade, a Pregoeira declara o licitante Habilitado por cumprir com as exigências Editalícias e declara vencedor de todos os itens, por apresentar o menor valor proposto, totalizando o valor global de R\$ 249.318,75 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Em seguida, a pregoeira adjudica os itens constantes do Pregão ao Licitante vencedor na presente Ata. Logo mais, questionou a licitante se concordava com o resultado ora proclamado, onde a Licitante respondeu que sim, não tendo nada a discordar e abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais tendo a constar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Antônia Isadora Leite Cruz (Pregoeira)	<i>Antônia Isadora Leite Cruz</i>
Ivan Mario Ribeiro Portela (Membro)	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
Francisco Carlos Epaminondas (Membro)	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>
LICITANTE	ASSINATURA
Francinete Simões de Aguiar de Oliveira CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL - LTDA	<i>Francinete Simões de Aguiar de Oliveira</i>

LS